



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 135/2004

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR NIVALDO BARBOSA DE MATTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167 e seguinte, da Lei nº 233/93, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 943/2004, de 06/04/2004,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor **NIVALDO BARBOSA DE MATTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.162.184-4-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 462.356.719-20, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, aprovado em Concurso Público para o cargo de Engenheiro Agrônomo, nomeado através da Portaria nº 038/2001, de 09 de março de 2001, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, para ser gozada no período de 01 de maio de 2004 a 01 de maio de 2006.

Registre-se,


Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 22 de abril de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8756</u> Data, <u>23 / 04 / 04</u>  O FUNCIONÁRIO
--